



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 57/2022

Ementa: Estabelece horário de funcionamento das serventias extrajudiciais da Comarca de São Miguel do Iguaçu, no dia 30 de dezembro de 2022.

A Juíza Substituta e Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de São Miguel do Iguaçu/PR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos agentes delegados do Foro Extrajudicial da comarca de São Miguel do Iguaçu, via sistema Mensageiro, registrado no SEI 0153444-11.2022.8.16.6000;

CONSIDERANDO que não haverá expediente na rede bancária no dia 30 de dezembro de 2022 (<https://feriadosbancarios.febraban.org.br/>);

CONSIDERANDO a determinação da Corregedoria da Justiça para que sejam expressamente especificadas as datas em que vigorarão os horários especiais de atendimento ao público nas serventias extrajudiciais da Comarca;

RESOLVE:



DETERMINAR A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE nas Serventias Extrajudiciais do Serviço de Registro de Imóveis, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, dos Serviços Distritais de Aurora do Iguaçu e Itaipurândia, todos da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, **no dia 30 de dezembro de 2022.**

As serventias com atribuição de Registro Civil de pessoas naturais deverão manter o atendimento ininterrupto na forma do disposto no § 3º do artigo 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, ainda que pelo regime de plantão, na data em que o atendimento geral ao público estiver suspenso na forma deste artigo.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

II - DETERMINAR

Registre-se a presente portaria no sistema Athos.

Comunique-se ao Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça para o devido registro,

Encaminhe-se cópia a todos os Agentes Delegados das serventias extrajudiciais desta Comarca para ciência e divulgação.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Secretaria da Direção do Fórum, 16 de dezembro de 2022. Eu Liane Piano, Técnica Judiciária e Assistente da Direção do Fórum que digitei.

São Miguel do Iguaçu, 16 de dezembro de 2022.

Jéssica Lourenço de Sá Santos



Juíza Substituta